

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 28/2005 de 11 de Janeiro de 2005**

Considerando o relevante interesse para a Região das múltiplas iniciativas de carácter sócio-cultural que o Carrefour Lusophone, de Montreal, Quebec tem vindo a desenvolver com vista à integração dos emigrados nas comunidades em que se inserem.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 6 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, da alínea l) do artigo 2.º, alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma participação financeira ao Carrefour Lusophone, em Montreal, Québec, na importância de € 8 940,00 ( oito mil novecentos e quarenta euros), para apoio no desenvolvimento e execução do seu plano de actividades.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, do Programa 29 – Cooperação Externa, Projecto 29.02 – Emigrado/Repatriado, Acção – Integração do Emigrado/Repatriado, Classificação Económica 04.09.03 – Resto do Mundo – Países Terceiros e Organizações Internacionais, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

29 de Dezembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.